



Edital

N.º 52

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 5 de abril de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização de trabalhos de poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e proibição de estacionamento, sujeito a reboque, na Av.^a Dr- Teófilo Braga compreendidos nos dias e nos troços abaixo discriminados:

Dia 06 abril - das 07.00h às 18.00h.

- Sentido descendente: Rua João da Nova e Praça da República.

- Sentido ascendente: Praça da República e Rua Dr. Alexandre Sequeira.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de abril de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo